

## O ativismo digital e sua contribuição para a descentralização política

Digital activism and its contribution to political decentralization

Suely Ferreira Deslandes<sup>1</sup>

Neste curto texto pretendo discutir a potencialidade do ativismo digital manifesto nas redes sociais digitais para a participação social e descentralização política, tema transversalmente tratado por Fontes em seu texto *Redes Sociais e Governança em Saúde*.

O debate sobre a descentralização política atravessa distintos campos disciplinares. Tomo como referência a reflexão da sociologia que foca a descentralização como um mecanismo para o emponderamento da sociedade civil, fortalecendo a participação e a cidadania. Nesta perspectiva, a dimensão social da descentralização política se traduz na participação social na gestão pública, num conjunto de formas e recursos de capacitação de grupos para decidirem sobre problemas da agenda pública, permitindo a expressão da vontade coletiva (ou de coletivos) nos espaços de tomada de decisão, na fiscalização e controle social dos serviços e projetos da gestão pública<sup>1</sup>. Meu olhar vai se dirigir ao papel do ativismo que se expressa e se organiza nas redes sociais digitais e tem, portanto, vínculos com a sociabilidade digital e se conforma segundo as lógicas da cibercultura<sup>2</sup>.

As relações sociais digitais imprimem uma nova dimensão ao debate das redes sociais contemporâneas, seja por permitir a suspensão de fronteiras geográficas, pela virtualidade que materializa realidades não presenciais, pela ampla e célere disseminação de toda sorte de informações e ideologias, seja pela possibilidade de agremiação (que pode ser efêmera ou duradoura) em torno de vivências e/ou ideias comuns<sup>2,3</sup>.

A ideia de criação de comunidades virtuais de sentido, aliás, está na base do que se entende por web 2.0 e das redes sociais que daí surgem. Se as noções sociológicas de pertencimento, legado, vínculos territoriais e identitários delineavam as comunidades no mundo não virtual, na internet tais laços são bem mais fugazes. Todavia, mesmo esses “vínculos fracos” ou provisórios têm inequívoco poder de influência e de disseminação de ideias<sup>4,5</sup>.

As redes sociais digitais são conformadas por uma base tecnológica que permite a coleta de toda sorte de informação dos seus usuários, identificando perfis potenciais de consumo<sup>6</sup>. Possibilita,

assim, a exposição de mercadorias cujo espectro varia desde o anúncio de produtos e serviços até a oferta de candidatos a cargos públicos, cujas campanhas serão formatadas para agradar às opiniões e gostos expressos nas redes virtuais. Nas redes sociais se pode mesmo buscar ativamente eleitores de acordo com determinado perfil político, como o caso denunciado na última eleição estadunidense cujo uso de informações do facebook teria servido para traçar perfis psicológicos dos internautas e moldar a campanha de Donald Trump.

De todas formas de agremiações existentes na internet, o ativismo social também ganhará novas expressões a partir das conexões em rede propiciadas pelas mídias digitais propagadas pela internet. Como observam alguns autores, o conceito de ativismo digital ou ciberativismo abriga uma série de fenômenos distintos, ainda que guardem alguma sinergia entre si.

Por meio das redes sociais digitais podem ser feitas campanhas, petições, *advocacy* de diversas causas, lobbies de pressão para a aprovação ou rejeição de leis, disseminação de informação sobre fatos de interesse político sob diversas versões (sejam oficiais ou dissidentes), além de criação de grupos políticos diversos. Como exemplo da potência de uma dessas formas de ação ativista temos o caso recente da aprovação da lei brasileira da Ficha Limpa, com mais de dois milhões de assinaturas colhidas online pela organização Avaaz. A Avaaz.org, que foi fundada em 2007, pela junção de um grupo de advocacia global da sociedade civil (a *Res Publica*) e um grupo de ativismo online norte-americano (MoveOn.org). A partir de 2012 cria um site de abaixo-assinados, permitindo que qualquer usuário faça a sua própria petição e recolha online adesões. Da mesma forma, movimentos, atores e ações políticas que não têm espaço nas mídias tradicionais ganham visibilidade nos meios virtuais, fortalecendo a sociedade civil à escala global, chegando a se afirmar que a internet constituiria uma nova esfera política (Norris, 2001 apud Villela<sup>7</sup>).

O ativismo digital para alguns estudiosos é considerado algo distinto do hackerativismo, uma vez que a perspectiva central da ação hacker não seria a de influenciar de forma coletiva na con-

<sup>1</sup> Departamento de Ensino, Instituto Fernandes Figueira, Fiocruz. Av. Rui Barbosa 716/2º, Flamengo. 22250-020 Rio de Janeiro RJ Brasil. deslandes.s@gmail.com

formação de agenda pública, todavia, para outros autores, esta constitui a estratégia mais radical e mesmo eficaz para abalar regimes políticos e econômicos estabelecidos<sup>8</sup>.

Algumas provocações podem ser formuladas para aquecer nossa reflexão sobre o ativismo digital e sua influência para a descentralização política e quiçá uma governança em rede: as redes sociais digitais conduziram apenas a um ativismo “passivo”, embora intenso e apaixonado, ou funcionariam como bases de ação *offline*? Criam ou apenas reproduzem os movimentos sociais já existentes? Vocalizam pautas individualizadas ou produzem ações em rede? Conseguem intervir nas agendas públicas ou estas lhes são impermeáveis?

A ideia de senso comum que o ativismo digital seria “um ativismo de sofá” foi contestada desde os primórdios do uso das redes para a organização, divulgação e convocação de ações políticas. Assim foi com o inaugural ativismo digital realizado pelo movimento mexicano Zapatista (Exército Zapatista de Libertação Nacional) em 1996. De maneira paradigmática, a experiência inovadora da Batalha de Seattle em 1999, que através das redes sociais agregou milhares de manifestantes de distintas origens em torno de um arco muito ampliado de reivindicações (por saúde e acesso a serviços, por trabalho, por pautas ambientais, identitárias, etc.) que tinha em comum um protesto anticapitalista e seus processos de globalização. Assim foi com o conjunto de manifestações contestatórias aos regimes totalitários árabes (2010), com o 15 M (2011) em Madrid, o *Occupy* (2011) nos EUA e assim foram as manifestações de junho de 2013 no Brasil<sup>9,10</sup>. Essas experiências revelam de forma incontestada que o ativismo digital tem ampla capacidade de agregação, convocação de massas, atuação nas ruas e possui um caráter complementar ao ativismo presencial. E mais que isso, permite congrega diversas frentes de luta ao mesmo tempo, numa transversalidade de interesses e pautas, propiciando a conectividade de uma rede de agendas.

Outra questão que se coloca é se as redes sociais digitais constituem tão somente uma ferramenta, um meio de expressão e disseminação dos movimentos sociais já existentes ou permitem a criação de novos movimentos? O que se tem visto é que nesses espaços tanto se fortalecem os movimentos sociais já conhecidos, bem como se ampliam interlocutores em redes que se articulam em pautas sinérgicas, como também surgem novos movimentos que outrora foram silenciados ou invisibilizados, fortalecendo as pautas locais numa expressão de cosmopolitis-

mo multicultural<sup>11</sup>. Exemplo da experiência de ativismo global em saúde que incorpora pautas locais é o do People's Health Movement (PHM), cuja articulação de vários coletivos pleiteiam e vocalizam distintas demandas de saúde. O PHM tem criado relatórios mundiais sobre as condições e ações de saúde e ganhado espaços de influência na própria Organização Mundial de Saúde. Mas, se tanto fortalece os movimentos sociais já consagrados como os até então silenciados, estudo sobre blogs ativistas revela que os mecanismos digitais de participação política não dispensam a mediação das instituições da sociedade civil organizada, ainda que possibilitem a participação de atores independentes na arena de debate<sup>7</sup>. A autora conclui que o ganho da internet é, no fim das contas, aumentar a circulação da informação, mas não substitui os mecanismos tradicionais de participação. Em outros termos, as redes sociais permitem, sobretudo, maior disseminação de ideias e mídias contra-hegemônicas, o que nos amplia o escopo de informações e recursos para a tomada de decisões e escolhas.

Todavia, não é possível se deter a uma leitura ingênua. Não estamos nem nos referindo à questão de inclusão digital, pois 32% dos brasileiros, especialmente os mais pobres, ainda não têm acesso à internet<sup>12</sup>. Falamos das relações de poder que circulam no meio digital, pois mesmo na internet, em sua pretensa liberdade de expressão, também lá predominam as mídias oficiais e seus interlocutores, traduzindo uma comunicação não inteiramente democrática. Por outro lado, a arquitetura das plataformas digitais tampouco permite um debate tão vigoroso entre pessoas com opiniões divergentes. As associações algorítmicas nos levam a ver com mais frequência as postagens de quem já demonstramos algum interesse ou afinidade, através das “curtidas”, “comentários” ou envio de “emojicons”, nos conduzindo a circular no espaço de “iguais”. Nesse exercício pobre de diálogo com os diferentes (e oponentes em ideias), mesmo quando postagens “indesejadas” eventualmente aparecem, temos ainda os diversos recursos de “bloquear”, “deixar de seguir”, “silenciar” seu emissor. Assim, cada vez menos exercitamos o diálogo, a enunciação de argumentos para o convencimento (fundamental à ação política!) e a escuta respeitosa com nossos oponentes políticos ou dos que de nós discordam. Tampouco o ativismo digital é isento de vínculos de mercado. Só para citar algo recente: o blog denominado “Blogueiros por saúde. Blogs e redes sociais também promovem a saúde” que realizou o seu segundo encontro, com mais de 200 ativistas digitais por saúde, tem amplo patrocínio

da indústria farmacêutica. Há que lembrar que as ações de ativismo também podem se basear em posturas conservadoras, fundamentalistas, rascistas, homofóbicas etc.

Por outro lado, é inegável que o acesso a informações que antes não tinham qualquer possibilidade de circular nas mídias dominantes permite a elevação e qualificação do debate político, aumentando as chances do controle social sobre o uso de verbas públicas e sobre decisões políticas e de gestão quanto à implementação de soluções para os problemas encontrados. Sem contar que possibilita a circulação de expressões identitárias, modos de sexualidade, corporalidade e moralidades diversos dos “estabelecidos”, sugerindo outras agendas micro e macropolíticas em saúde, outras governanças (que aqui não tive tempo de debater). A chamada “opinião pública” enquanto um ator político difuso que é levado em consideração na formulação de agendas públicas, se vê também influenciada pelas ações do ativismo digital. Entretanto, parece haver um limite desse campo de influências que diz respeito à permeabilidade dos regimes políticos em ouvir outras vozes, seja vindo

das ruas/da e na internet. Sem dúvida essa porosidade é também conjuntural e elástica, pode estar visando às próximas eleições, almejando apoio popular etc., mas também nos fala de algo mais estrutural, isto é, de uma cultura democrática, ou de uma cultura cívica como mencionado por Fontes, que verdadeiramente respeita e fomenta as práticas participativas das(os) cidadã(os) e organizações sociais e levam a sério suas demandas e sugestões, ou evidencia que estamos lidando com culturas político-institucionais assimétricas, autoritárias, que seguem surdas e autocentradas. Penso, entretanto, que os debates em torno dos projetos políticos de governo (sobre todas as dimensões da vida e saúde, seja do governo de si e da coisa pública), que transitam sem fronteiras entre os espaços online e o das interações face-a-face, produzem um movimento potente, mobilizador de um devir político, favorecem e fortalecem a expressão de novos atores. Acredito que esse trânsito de informações, expressões vivenciais e opiniões qualifica o debate político, ainda que haja o risco de aumentar a intolerância em torno de “comunidades de iguais”.

## Referências

1. Guimarães MCL. O Debate sobre a Descentralização de Políticas Públicas: Um balanço bibliográfico. *Organizações & Sociedade* 2002; 9(23):57-77.
2. Lévy P. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34; 2010.
3. Castells M. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar; 2003.
4. Lemos A. *Cibercultura: Tecnologia e Vida Social na Cultura Contemporânea*. 7ª ed. Porto Alegre: Sulina; 2015.
5. Bruno F. *Máquinas de ver, Modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina; 2013.
6. Keen A. *Digital Vertigem digital. Por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando*. Rio de Janeiro: Zahar; 2012.
7. Villela MCV. *Ativismo digital. Um estudo sobre blogs ativistas* [tese]. Brasília: Universidade de Brasília; 2012.
8. Rodrigues LR, Pimenta FJP. Discussões sobre o conceito de ciberativismo e suas práticas atuais através de uma abordagem pragmaticista. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015*.
9. Castells M. *Redes de indignação e esperança. Movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar; 2013.
10. Sodre F. A agenda global dos movimentos sociais. *Cien Saude Colet* 2011; 16(3):1781-1791.

11. Sousa Santos B. Os processos de globalização. In: Sousa Santos B, organizador. *A Globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez; 2002. p. 25-104.
12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2017*. Rio de Janeiro: IBGE; 2017.

---

Artigo apresentado em 12/06/2018  
Aprovado em 22/06/2018  
Versão final apresentada em 04/07/2018